

DECISÃO COREN-AP Nº 033, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o arquivamento do PAD 20180000101/P202400136 que trata da fiscalização da UBS de Itaubal.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO a perda do objeto dos autos;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 573ª Reunião Ordinária de Plenário de 2024.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº **20180000101**.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2025.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA

COREN – AP nº 132300-ENF

Presidente

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO

COREN – AP nº 161.667-ENF

Secretário